



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO _____ **41** _____ /2017

Considerando que o Decreto 5.296/2004, conhecido como “*Lei da Acessibilidade*”, estabelece que qualquer veículo de transporte público de uma cidade brasileira seja acessível;

Considerando que no Transporte Coletivo Municipal, que é feito pela Empresa CS Brasil, que opera em Itaquaquecetuba, notória a falta de ônibus adaptados para deficientes, a dificuldade de locomoção quanto à estes usuários.

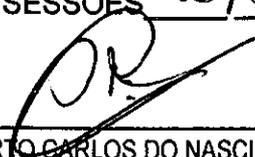
REQUEIRO À MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, para oficial à Empresa CS Brasil, para prestar informações no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1) Quantos ônibus adaptados estão em funcionamento?
- 2) Quais as linhas são contempladas?
- 3) A Empresa possui ou desenvolve capacitação aos funcionários para que atendam essa parcela de usuários adequadamente sobre o manuseio do equipamento?
- 4) Das linhas atendidas existe algum transporte coletivo com equipamento quebrado?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 02 de maio de 2017.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

VEREADOR Murcia DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 03 / 05 / 2017


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE